



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEN DE COMPRA Nº 2025/000169

Empresa Razão Social: OUVIDOR DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		Inscr.Estadual: 2533956007	
Nome Fantasia: OUVIDOR DIGITAL		4	
CNPJ: 22.137.526/0001-50			
Endereço: RUA PARAIBA, 889/ANDAR 3, SALA 1	UF: MG	CEP: 30130.145	
Cidade: BELO HORIZONTE	Fone: (31) 4042-7600	Fone/Fax:	
Contato: (31) 4042-7600			
Modo de Disputa: PE	Licitação: 083/22	Processo nº: 4582/2022	Data do Pedido: 17/02/25
Condição de Pagamento: 15 DDL	Prazo de Entrega:		
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000246 - PRESTACAO DE SERVICOS PARA CANAL DE DENUNCIAS - Desc. Completa: CANAL DE DENUNCIAS PARA ACOLHIMENTO, REGISTRO, CLASSIFICAÇÃO E ENVIO DE MANIFESTAÇÕES 0800, WEB E E-MAIL; COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DENÚNCIAS; E COM TREINAMENTO, MANUAL E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO.	GDC	0,00%	2.806,6800	2.806,68
Total IPI: R\$ 0,00		Total s/ IPI: R\$ 2.806,68		Total Pedido:		R\$ 2.806,68	

Observações: CONTRATO 014/23 - SERVIÇOS CANAL DE DENUNCIA - REAJUSTE 4,17%

Seção Compras/ Gerência Suprimentos
Israel Luiz da Silva
 Chefe de Seção de
 Compras e Licitações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria
Dirlei Schmidt Hassum
 Diretora de Conformidade e Gestão de Risco
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente
Luiz Roberto Del Gelmo
 Diretor Presidente
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000169) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://dae.jundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPIs em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5- Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 4582/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

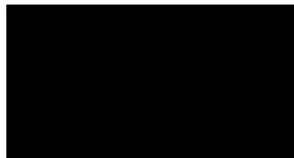
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANAL DE DENÚNCIAS VIA WEB E TELEFONE, POR FONTE EXTERNA, VISANDO O ACOLHIMENTO E TRANSMISSÃO DE DENÚNCIAS

CONTRATADA: OUVIDOR DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Trata-se de reajuste do Contrato nº 014/2023, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 509, analisado pelo **Gestor** às fls. 510/511, analisado pela **DIA** às fls. 512 deferido pela **SOT/DCF** às fls. 513, analisado pela DJU às fls. 476-478, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.13 do referido contrato (fls. 261) e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 2º Apostilamento que se faz ao contrato nº 014/2023
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 2.806,68 – Ordem de Compra nº 2025/000395
- Índice reajuste: 4,17%
- Valor total acumulado do contrato após o reajuste: R\$ 111.328,91
- Reserva orçamentária às folhas 513 – Conta Gerencial: 8.4.1.11 - AC-DCR-001

Jundiaí, 19/02/2025



CARLOS ALBERTO BIANCO
Gerente de Compliance



GISELE SCHMIDT HASSUM
Diretora de Conformidade e Gestão de Riscos

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 2.806,68, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 19/02/2025



LUÍZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020